

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 152/2025

Concede aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial de Magistério à servidora Maria Jose Brasileiro Evangelista.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA JOSE BRASILIANO EVANGELISTA, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nível II – Referência 7 – Padrão 1078”, matrícula 35319.7, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos com base na média integral e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’; c/c § 5º e §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, § 8º da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 15 e art. 1º caput da Lei nº 10.887/04, e art. 14, § 1º, inciso III, alínea ‘a’ e ‘b’, 15, caput e parágrafo único, 16 e 19, caput e § 5º, 22 caputs e §§ 4º e 6º, art. 109, § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art.10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/10/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 03 de novembro de 2025.

ROGERIO
FARIA
PIMENTEL
Assinado de forma digital por ROGERIO FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.11.03 13:43:44 -03'00'
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Assinado de forma digital por JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES:05746263796
Dados: 2025.11.03 13:57:15 -03'00'
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



PREFEITURA DE
CARIACICA